



MEMORANDO GAB/PREF/390/2018

De: Gabinete da Prefeita

Para: Procuradoria Geral do Município

Data: 29/11/2018

Assunto: Parecer acerca da celebração de parceria e repasse financeiro ao Instituto Toninho Fagundes em parcela única de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Senhora Procuradora

Ao cumprimentá-la, encaminho a Vossa Senhoria o Memorando nº 226/2018 da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, entregues pelo Instituto Toninho Fagundes, com a solicitação de formalização de parceria e repasse em parcela única do valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a realização do 39ª Encontro de Futebol Infantil Latino Americano no mês de janeiro de 2019.

Esta quantia servirá para auxiliar nos gastos com transporte das delegações participantes do evento, o que, conforme a secretaria solicitante, redundará em economia ao município, uma vez que a despesa com este item, quando oferecida pelo Poder Público seria muito maior.

O EFIPAN é um torneio consagrado, que ocorre há quase 40 anos em parceria com a Administração Municipal, reúne times de várias partes do Brasil e da América Latina, tem cobertura da imprensa esportiva nacional e a chancela da FGF, CBF, CONMEBOL e FIFA, sendo então inserido no calendário oficial do futebol. O Instituto Toninho Fagundes, associação sem fins lucrativos, é o criador do evento e seu organizador desde a primeira edição.

Deste modo, considerando-se que encontra-se em vigência a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime de parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, sendo a entidade solicitante a associação sem fins lucrativos a idealizadora e a que promove com exclusividade a atividade referida no objeto em âmbito municipal, requer-se a esta procuradoria parecer acerca da possibilidade de que o repasse postulado seja feito por meio da Inexigibilidade, para após encaminhar o projeto de lei para a Câmara e dar prosseguimento nos trâmites administrativos.

Atenciosamente

JOSÉ RUBENS ROSA PILLAR
Diretor Executivo
Gabinete da Prefeita

Ilma. Senhora
ANDREA DE OLIVEIRA MODESTO
Procuradora Geral do Município